



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 236, DE 7 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.023959/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público DELSON LUIZ BASTOS FERRO, matrícula 621-1, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e ainda na Decisão/PGJ de 4 de maio de 2021, ao acolher o Parecer nº 002/2021 – ACIC/PGJ, de 3 de maio de 2021, sem prejuízo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 2/10 de FC-05, concedida por força do Mandado de Segurança nº 2003.00.2.010294-2, transitado em julgado em 17 de novembro de 2005, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO